



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Defesa Civil.....4/5Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....5/9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1476

Sexta-Feira, 05 Outubro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.879 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Processo nº. 006558/18,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.879 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611582.035	3.3.90.36-07	1.500,00	
2004.123611582.035	3.3.90.39-07	53.500,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-07		55.000,00
TOTAL		55.000,00	55.000,00

DECRETO Nº 2.880 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Processo nº. 006014/18,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 2.880 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611561.023	4.4.90.51-02	27.800,00	
2004.123611561.057	4.4.90.51-02	108.000,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-02	363,30	
2004.123641702.020	3.3.90.39-02		300.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	44.401,79	
2007.154511951.016	4.4.90.51-02	53.600,00	
2007.154521951.046	4.4.90.51-02	33.127,13	
2007.185432321.015	4.4.90.51-02	32.707,78	
TOTAL		300.000,00	300.000,00

PORTARIA Nº 362 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a certidão de óbito nº 092304.02.55 2018.4.00005.285.0001178-51 e nos termos do procedimento administrativo nº 06539/2018,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Dentista, em virtude do falecimento do servidor **MARCO AURÉLIO JUCÁ DA SILVA**, matrícula nº 441, com validade a contar de 28/09/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 363 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 205/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar a servidora **CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**, matrícula 486, para exercer a Função Gratificada de Orientadora Pedagógica – FGOP, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Defesa Civil

CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
AISP 30 – São José do Vale de Rio Preto

ATA DA REUNIÃO DE REUNIÃO ORDINARIA - CCS-AISP 30

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 (dezoito) horas, com primeira chamada, as 19:10 hs e a segunda, no prédio em que funciona a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública - São José do Vale do Rio Preto/RJ, como agendado foi realizada a reunião do Conselho Comunitário de Segurança Pública, CCS-São José/RJ, cuja Diretoria é composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Presidente; Manoel Luis Virgínio, Vice-Presidente; Nelson Soares da Silva, 1º Secretário; Alessandra da Silva Simões, 2ª Secretária e Herivelton Branco Diniz, Diretor Social e de Assuntos Comunitários, todos nomeados e Diplomados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de dezembro de 2017. À 18:00 hs não foi possível a reunião frente a ausência dos membros da Diretoria, reabertos os trabalhos as 19:10 hs, presentes os Conselheiros Efetivos Victor Fonseca Caldeira, Manoel Luis Virgínio; Amarildo Caldeira; ausentes os demais Conselheiros injustificadamente, ainda ausente o Cel PM – Marco Aurélio, Comando do 30 BPM, presente o 1º TEN PM Leandro Mansur Pacheco e o SGT PM Luis Henrique, ausente o Delegado de Polícia Civil Dr Vinicius Galhardo, presente o Inspetor de Polícia Ricardo Sampaio de Queiroz, presente ainda o representante da Defesa Civil – o Diretor Marcos Pereira e o servido Alexandre Gonçalves, o Sr Darci Jose Candido e repórter da São José News - Sr. Braulher S. Lima, iniciando os trabalhos, Presidente, lamentou as ausências inclusive da população, que demonstra um injustificado desapego com a questão da Segurança Pública, muito embora, na politicagem, seja um tema tão abordado, o Presidente assim esclarece que, como de praxe, as Atas do Conselho, são lavradas e encaminhadas aos membros efetivos e natos nos endereços eletrônicos fornecido por no livro de presenças e, após 10 (dez) dias, caso não as retifiquem, presumem-se aprovada e é publicada no Diário Oficial do Município para conhecimento da população e demais Autoridades, no que, o CCS-São José/RJ presta as devida contas a população (primando pela transparência de suas ações), de início, a Presidência esclarece a preocupação do Conselho com as informações levada a população atinente a ocorrências policiais, via internet, destacando assim a veiculada no dia 08 de agosto de 2018, no Rede Info-news que assim literalmente informou “Na noite desta quarta-feira dia 08, a Polícia Militar apreendeu 24 sacos de cocaína, além de R\$ 121 reais, na Estrada Silveira da Motta, km 18, em São José do Vale do Rio Preto. Segundo divulgado pela PM, a guarnição de plantão no DPO do município foi informada através de uma denúncia pelo 190, dando conta de que um indivíduo estaria traficando drogas no local. Os policiais procederam até onde estaria acontecendo a prática ilegal do crime, logrando êxito em abordar um suspeito dentro de um veículo com mais três indivíduos. A guarnição fez uma revista no interior do veículo, encontrando 24 sacos de pó branco aparentando ser cocaína, no banco em que o suspeito pelo tráfico estava, além da quantia de R\$ 121 reais. Após serem indagados, todos os acompanhantes do suspeito negaram saber a origem da droga. Os policiais procederam até à 104ª DP para apreciação da autoridade policial de plantão, onde após colher o depoimento de todos os que estavam no veículo, os mesmos foram qualificados como envolvidos no Art. 33 do Código Penal, sendo liberados em seguida. O material encontrado dentro do veículo ficou apreendido. A guarnição foi comandada pelo 1º Sargento Diego, com apoio do 3º Sargento Carlos Eduardo, tendo ainda a colaboração da Cabo Karen, bem como dos Soldados Pereira e Moreli. A ocorrência e o boletim foram registrados sob os números 104-00327/2018 e 2500048, respectivamente. (Imagem: Divulgação Polícia Militar)”, assim, verifica-se equívocos cometidos e que acabam por comprometer a informação, posto que, obviamente acaso a Autoridade de Polícia, tivesse entendido que estavam os detidos em Flagrante de Tráfico de Entorpecentes, Art. 33 da lei n. 11.343 de 23 de agosto de 2006 (não 33 do Código Penal), o Auto de Prisão em Flagrante teria sido lavrado, o que, certamente não ocorreu, assim, o entendimento Policial Militar não foi referendado pela Autoridade de Polícia, no caso o Delegado de Polícia de Plantão, tais equívocos, foram discutidos e esclarecido assim sintetizado, que a Lei Processual Penal, outorga ao Delegado o Ato de Prisão e este só é superado pela Autoridade Judiciária (Juiz de Direito), assim, mesmo o Promotor de Justiça ou Defensor Público, pela lei, não têm competência para Decretar uma Prisão (estes a requerem a um Juiz de Direito), sendo assim, o Cmte do DPO – São José, TEN PM MANSUR, ficou de acompanhar estas divulgações com mais atenção e corrigir possíveis equívocos. Ato contínuo, o Presidente esclareceu que se reuniu com representante do PROERD/PMERJ, a CB PM Giseli, buscando uma parceria para complementar os trabalhos nas Escolas Municipais, com a presença do Delegado de Polícia - Dro Vinicius Galhardo, esta se mostrou receptiva principalmente devido a questão das Drogas ser, também, um dos problema mais sérios do Município, ato contínuo, passou-se a palavra para TEN PM MANSUR, que esclareceu que o Convênio PMERJ/DETRAN/MUNICIPIO está

sendo refeito junto ao Secretario de Planejamento do Município - Sro Bernad Casamasso, assim, o Presidente usou a palavra e esclareceu que a Municipalidade teria convocado três Agentes de Transito por Diário Oficial, solicitando Sr Diretor de Defesa Civil esclarece-se se já estão trabalhando, a Sr Marcos, Diretor de Defesa Civil, usou da palavra e pelo que sabe, estes convocados, por falta atrativos que oferece a Administração Municipal, já teriam pedido exoneração, retornando a fala ao Presidente e como o Conselho de Segurança, não recebeu qualquer informação sobre o Convênio PMERJ/DETRAN/MUNICIPIO, solicitou e foi autorizado a Oficiar ao Secretario de Planejamento, solicitando uma cópia do documento/convênio PMERJ/DETRAN/MUNICIPIO, a ser colocado a disposição do Conselho Comunitário de Segurança, com a intenção de ser estudado e, se for o caso, aprimorado já sem um local para guarda de veículos apreendidos, com reversão de receitas para o Município, parece que o êxito fica comprometido ; devolveu-se a fala o TEN Mansur, que informou ainda que a Administração Municipal, tem a pretensão de contratar Policiais Militares, em suas folgas, através do Programa PROEIS, esclarecendo que, a principio, seria para dar Segurança na dependências do Hospital Santa Therezinha, o assunto foi debatido na medida do pouco informado e o Conselho, enfatiza apenas que os trabalhos da Saúde no Município, devem ser melhorados, sob pena de, ter o “PM” contratado e no plantão Hospitalar, por força da lei, ter este que deter Servidores Municipais, pelo delito de Omissão de Socorro, previsto no Código Penal, no “Art. 135 - Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública:”, ato contínuo, o Reporte Braulher, pediu a palavra e indagou quanto ao Projeto de Monitoramento por Câmeras, o Presidente esclareceu que esteve na Guarda Municipal de Teresópolis, porém ainda não implantaram um bom sistema e sabendo que a PMERJ-30 BPM, tinha também um monitoramento, cedeu a palavra para o TEN PM MANSUR, que esclareceu que no Centro de Operações do 30 BPM, se tem acesso a câmeras de alta resolução, perguntado quanto ao investimento, disse que parece haver um contrato com uma Empresa de Informática, assim, a Presidência ficou fazer o levantamento junto ao Comando do 30 BPM, ademais, esclareceu o Presidente que para que um Centro de Monitoramento Compartilhado seja implantado na sede Defesa Civil Municipal, logo que para esta devem ser alocados Servidores e a mesma funcione por 24(vinte quatro) horas, em regimes de plantão, assim, foi solicitado ao membro Manoel, vice Presidente, que solicite ao Sro Prefeito Municipal, os estudos necessários para que Defesa Civil, funcione em regime de plantão, por 24 hs, sendo nos que coube tratar, às 20:35, deu-se por encerrados os trabalhos, ratificando que as ausência prejudicam o trabalhos já que as deliberações de Diretoria deixam de ser efetivadas, assim, eu, Victor Fonseca Caldeira, Secretário “ad hoc”, cumprindo o art. 20, I, da RES. SESEG n. 547/2012, lavro a presente ata, que aprovada e assinada, deverá ser publicada;



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº 39/18

Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Felipe Machado Cairo Baltazar, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Claudio Vieira Ramos, Josélia dos santos, Marcelo Rabello Neves e Fábio Meireles Guerra Júnior, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos o Sr. Presidente, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 38, da Sessão Ordinária realizada no dia trinta de agosto de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Ofício GP nº 542/18, de protocolo nº 688/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 602/18, do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 541/18, de protocolo nº 689/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 600/18, do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 540/18, de protocolo nº 687/18, que informa o encaminhamento aos setores competentes das indicações dos Srs. Vereadores Fábio Guerra, Marcelo Neves e Claudio Ramos; Projeto de Resolução

nº 676/18, da Mesa Diretora, que altera parágrafos e artigos da Resolução nº 821, de 2006; Projeto de Lei nº 690/18, de autoria do Vereador Lucas Rabello, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Avicultura e Suinocultura; Projeto de Lei nº 691/18, de autoria do Vereador Lucas Rabello, que dispõe sobre a criação do Dia da Avicultura; os Requerimentos de Informações de nºs 681, 682, 683, 684, 685 e 686/18, de autoria do Vereador Claudio Ramos; a Indicação Legislativa nº 675/18, de autoria do Vereador Felipe Baltazar; a Moção de Pesar nº 680/18, de autoria do Vereador Fábio Guerra, aos familiares do Sr. Lamartine dos Santos; o requerimento de protocolo nº 678/18, do Sr. Luciano Fernandes Pires, notifica a adoção de prazo de quinze dias para emissão de parecer jurídico; e o Ofício PRS/SSE/CSO nº 28808/18, de protocolo nº 692/18, do TCE/RJ, que informa aprovação das contas da Câmara Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 2016. Findas as leituras do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Mencionou sua presença na licitação da ponte de Camboatá e a lisura do procedimento licitatório. Mencionou a morte dos munícipes Valdo Madeira e Lamartine ressaltando a importância dos mesmos para a cultura de nosso Município. Finalizou desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Mencionou a morte dos munícipes Valdo Madeira e Lamartine ressaltando a importância dos mesmos. Mencionou alguns projetos de sua autoria protocolados, voltados para área da Agricultura e Avicultura. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, na Ordem do Dia foram aprovados os requerimentos de informações de nºs 681, 682, 683, 684, 685 e 686/18, todos de autoria do Sr. Vereador Claudio Ramos. Terminada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia seis de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, 1º Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatro de setembro de dois mil e dezoito.

Ata nº 40/18

Ata da Quadragésima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Claudio Vieira Ramos e Fábio Meireles Guerra Júnior, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezoito horas e seis minutos o Sr. Presidente, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Felipe Baltazar para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 39, da Sessão Ordinária realizada no dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Ofício GP nº 548/18, de protocolo nº 693/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 669/18, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; Ofício GP nº 554/18, de protocolo nº 695/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 612/18, de autoria da Comissão de Finanças; Ofício GP nº 556/18, de protocolo nº 696/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 613/18, de autoria da Comissão de Finanças; e o Requerimento de Protocolo nº 694/18, que solicita expedição de Certidão de Inteiro Teor dos projetos de Lei nºs 35/18 e 372/18. Findas as leituras do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Mencionou sua reunião com o governador em nome da comissão das tragédias da Região Serrana, sendo que já existem três empresas que se disponibilizaram e se interessaram por fazer as casas em São José no São Guido. Mencionou ainda sobre a construção da Ponte de Areias. Finalizou desejando boa noite. Inscrito na Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões iniciou mencionando o serviço realizado pela Secretaria de Obras do Município com o pessoal responsável pela parte elétrica de recuperação da iluminação da quadra de Barrinha e a colocação de três pontos de iluminação pública também na comunidade de Barrinha, agradecendo ao Secretário Rogério Caputo e demais responsáveis. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia onze de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos,

quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, 1º Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em seis de setembro de dois mil e dezoito.

Ata nº 41/18

Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva, Marcelo Rabello Neves e Fábio Meireles Guerra Júnior, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos o Sr. Presidente, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, 2º Secretário ad hoc fizesse a leitura da Ata de nº 40, da Sessão Ordinária realizada no dia seis de setembro de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Ofício GP nº 559/18, de protocolo nº 699/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 603/18, de autoria do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 558/18, de protocolo nº 700/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 601/18, de autoria do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 560/18, de protocolo nº 701/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 604/18, de autoria do Vereador Claudio Ramos; Requerimento nº 697/18, do Vereador Lucas Rabello, que requer agendamento de reunião com secretários municipais para tratar das Obras da Creche da Boa Vista; e a Moção de Aplausos nº 698/18, de autoria do Vereador Lucas Rabello, ao Colégio Cenecista Vale do Rio Preto. Findas as leituras do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação do Projeto de Resolução nº 676/18, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 821, de 2006 que dispõe sobre o quadro pessoal da Câmara Municipal; o Projeto de Lei nº 638/18, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00; e o parecer prévio da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 372/18. Terminada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Francisco Bulhões e Fábio Guerra. Terminada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte e sete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia treze de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, 1º Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em onze de setembro de dois mil e dezoito.

Ata nº 42/18

Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello, Claudio Vieira Ramos e Fábio Meireles Guerra Júnior, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e três minutos o Sr. Presidente, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 41, da Sessão Ordinária realizada no dia onze de setembro de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Ofício GP nº 561/18, de protocolo nº 703/18, que encaminha Certidão de Inteiro Teor do Processo REXITIR SOPUT XX428; as Indicações Legislativas de nºs 710, 714 e 715/18, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; o Ofício de protocolo nº 713/18, do Gabinete do Vereador Claudio Ramos, ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação, encaminhando Voto em Separado referente ao Projeto de Lei nº 635/18; o Ofício de protocolo nº 712/18, do Gabinete do Vereador Claudio Ramos, ao Presidente da Câmara, dando ciência do Voto em Separado referente ao Projeto de Lei nº 635/18; a Moção de Aplausos nº 706/18, de autoria do Vereador Felipe Baltazar

ao Sr. Josias Gonçalves; a Moção de Aplausos nº 707/18, de autoria dos Srs. Vereadores Felipe Baltazar e Lucas Rabello ao Grupo de Oração Pentecostes; o Ofício de protocolo nº 711/18, da Rádio São José FM, convidando para a Missa inaugural da emissora, às 19h no dia 21/09 na Igreja Matriz; o convite da Creche Escola Paraíso dos Anjos, para o Projeto Mundo Faz de Conta e Reconta no dia 14/10 às 16h na Escola Municipal Bianor Esteves; e o convite para a Festa da Primavera da Escola Maria Emília no dia 30 de setembro, na Quadra da Escola na Boa Vista. Findas as leituras do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quatorze minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de Lei de nºs 140, 314, 615, 920, 923 e 929, de 2017; e nºs 327, 546, 593 e 617 de 2018, além de outros que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, 1º Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezoito de setembro de dois mil e dezoito.

Ata nº 43/18

Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves, Luis Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello e Fábio Meireles Guerra Júnior, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezoito horas e vinte e um minutos o Sr. Presidente fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, 2º Secretário ad hoc fizesse a leitura da Ata de nº 42, da Sessão Ordinária realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava a Indicação Legislativa nº 717/18, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e o Ofício nº 09/18 do Comissariado de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso, de protocolo nº 716/18, que solicita a disponibilização de espaço para realização de Seminário no próximo dia 19 de outubro. Findas as leituras do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Parabenizou a vereadora Renilda e o Vereador Lucas que estiveram com Dr. Ângelo solicitando sobre Estrada Silveira da Motta. Mencionou enquanto membro da comissão das tragédias da Região Serrana sobre o início próximo da construção das casas e a luta da comissão. Relatou diversas demandas a serem realizadas com urgência no Município. Destacou a entrega de uma Moção de aplausos para Yasmim, enfatizando o futuro promissor na sua carreira com mais de um milhão de visualizações, sendo youtuber. Finalizou desejando uma boa noite. Terminada a lista de Vereadores inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, 1º Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezoito de setembro de dois mil e dezoito.

Ata nº 44/18

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Luis Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Claudio Vieira Ramos e Fábio Meireles Guerra Júnior, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 43, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, que, depois de lida

foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Ofício GP nº 581/18, de protocolo nº 718/18, que informa impossibilidade de secretários estarem presentes na reunião agendada para o dia 25/09; Ofício GP nº 585/18, de protocolo nº 720/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 661/18, de autoria do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 586/18, de protocolo nº 721/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 658/18, de autoria do Vereador Claudio Ramos; Ofício nº 17/2018/CJJI, de protocolo nº 719/18, da Comarca de São José, convida os Srs. Vereadores para participarem de Seminário no dia 19/10, na Sede da Câmara; a Indicação Legislativa nº 722/18, de autoria do Vereador Fábio Guerra; o Requerimento nº 717/18, do Sr. Fernando José Vieira Ferreira, requerendo a utilização da Tribuna Livre no dia 27/09, abordando o tema Privatização da Água; o Convite da EMATER/RJ para o Encontro Microrregional dos Comitês Gestores das Microbacias Hidrográficas, no dia 28/09, no Parque de Exposições; e o Convite do GEEAK para as comemorações pelo 13º Aniversário de Fundação da Entidade, no dia 1º de outubro no Centro Cultural Dr. Eugênio Ruótulo Neto, às 20 horas. Findas as leituras do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Relatou uma publicação nas redes sociais dando conta de projeto de desmembramento de uma área de terras com 277.833.53 metros quadrados situado à Rua Mariano Furtado da Rosa e na Rua Odete Freire, Centro de São José do Vale do Rio Preto, verificando que foi aprovado pela Secretaria de obras públicas e urbanização e transporte em 13/09/2017 sem ser tramitado pela Secretaria de Meio Ambiente para análise e aprovação quanto ao cumprimento das exigências nas questões topográficas ambientais, esquecendo-se também do Inea, sendo certo que o projeto foi aprovado e perdeu-se uma das poucas áreas da cidade aonde ainda se pode caminhar, crianças podem andar de bicicleta ou ter um momento de lazer, sendo um corredor natural de animais, ressaltando que na enchente tal rua foi totalmente destruída e ainda não houve nenhuma obra de contenção, além de ser Rua compartilhada e não ter calçada. Questionou quanto a tal aprovação, sendo certo que o secretário não tem conhecimento mínimo para o desmatamento e as árvores estão marcadas para serem cortadas, sendo essa só mais uma consequência do que está ocorrendo no Município como exemplo da água que é fruto da inconsequência dos gestores.

Suscitou quanto a revogação de tal ato visando causar o menor dano possível na tentativa de impedir o loteamento daquela área. Mencionou o fato de loteamentos que acrescentam em demandas para o Município exemplificando com a Jaguará que ainda se encontra com muitas demandas a serem realizadas como ruas descalçadas e rede de esgoto por fazer, sendo certo que qualquer loteamento deve ser feito de forma totalmente regular, obedecendo minuciosamente os critérios estabelecidos para evitar maiores problemas futuros. Mencionou uma denúncia quanto a desmatamento feito do Torrão de Ouro, sendo certo que uma mina d'água foi obstruída, o que é inaceitável, principalmente no momento crítico em que o Município se encontra por conta da água. Mencionou ainda a situação do aluno agredido na escola Santa Isabel, demonstrando sua indignação. Inscrito na Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Parabenizou o vereador Fábio Guerra pela fiscalização, ressaltando a importância do vereador estar sempre fiscalizando. Mencionou algumas leis que foram aprovadas porém continuam sendo descumpridas, exemplificando como os carros abandonados nas ruas e que não ocorre a devida fiscalização. Reforçou a questão já falada pelo vereador Fábio Guerra quanto a aprovação do projeto de desmatamento e loteamento totalmente irregular. Informou sobre a solicitação de uma reunião para tratar sobre a situação da creche, sendo que estão disponíveis um milhão e 800 mil em conta esperando ser utilizado. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Terminada a lista de Vereadores inscritos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Dia passou-se a votação em primeiro e segundo turnos do projeto de Lei nº 638/18, de iniciativa do Poder Executivo, que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 450.000,00, para pagamento de parcelas referentes à desapropriação do prédio da Coopervale. Terminada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Srs. Vereadores Lucas Rabello, Fábio Guerra e Claudio Ramos. Terminada a lista de oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta e seis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, quando estarão na Ordem do Dia o projeto de Lei nº 635/18 e outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, 1º Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito.